



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Exercício de 2025

1. Normatização

- Lei nº 1605/2007 – Dispõe sobre a fiscalização no Município pelo sistema de controle interno do Poder Executivo e dá outras providências.
- Decreto nº 137/2009 – Nomeação do Chefe do Sistema de Controle Interno.
- Decreto nº 406/2009 – Regulamenta o Sistema de Normatização e procedimentos internos.
- Portaria nº 520/2009 e 373/2010 – Designa os servidores municipais para atender a estrutura organizacional do Sistema de Controle Interno.
- Decreto nº 369/2011 – Nomeação do Novo Chefe do Controle Interno.
- Portaria nº 247/2012 – Alterar a composição de Servidores Municipais do Sistema de Controle Interno.
- Portaria nº 251/2012 – Alterar a composição de Servidores Municipais do Sistema de Controle Interno.
- Lei nº 2589/2013 – Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Castro e altera dispositivos da Lei nº 1.605/2007.
- Portaria nº 35/2013 – Nomear a servidora Fernanda Fontoura Quirrenbach, portadora do CPF/MF sob nº 059.435.959-70, como Controladora Interna, conforme dispõe a Lei nº 2.589/2013.
- Portaria nº 18/2020 – Nomeando a servidora Deborah Cristina Machado Bueno, portadora do CPF/MF sob nº 562.836.529-72, como Controladora Interna, conforme dispõe a Lei nº 2.589/2013.
- Portaria nº 21/2023 - Nomear a servidora Fernanda Fontoura Quirrenbach, portadora do CPF/MF sob nº 059.435.959-70, como Controladora Interna, conforme dispõe a Lei nº 2.589/2013, a partir de 15 de março de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

ESTADO DO PARANÁ

2. Qualificação do(s) responsável(is) pelo Controle Interno no exercício de 2025 e pela emissão deste relatório

CONTROLADOR NO EXERCÍCIO DE 2025	
Nome: Fernanda Fontoura Quirrenbach	Matrícula 66-1
Período de responsabilidade: 01/01/2025 A 31/12/2025.	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(x) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Contador	
Formação Acadêmica: Pós graduação em Auditoria, Controladoria e Perícia Contábil	

3. Estrutura do Controle Interno

A Controladoria Interna da Câmara Municipal de Castro é responsável pelo acompanhamento da regularidade dos atos administrativos e pela avaliação da gestão pública, com o objetivo de prevenir irregularidades e orientar os gestores quanto à correta aplicação das normas legais.

O controle interno atua de forma preventiva, orientativa e fiscalizatória, acompanhando os procedimentos administrativos e emitindo recomendações quando necessário.

Responsável pelo Controle Interno: **Fernanda Fontoura Quirrenbach**

4. Atividades Desenvolvidas no exercício de 2025:

No exercício de 2025, a Controladoria Interna da Câmara Municipal de Castro desenvolveu atividades permanentes de acompanhamento, fiscalização e auditoria dos atos administrativos, com o objetivo de assegurar a legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e transparência da gestão pública.



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

ESTADO DO PARANÁ

As ações realizadas abrangeram diversos setores da estrutura administrativa do Poder Legislativo, mediante análise documental, acompanhamento de rotinas administrativas, verificação de registros em sistemas institucionais e realização de auditorias específicas voltadas ao aprimoramento dos controles internos.

4.1 Acompanhamento da gestão contábil, financeira e execução da despesa

Durante o exercício de 2025 foi realizado acompanhamento sistemático da execução orçamentária, financeira e contábil da Câmara Municipal, com verificação do cumprimento das fases da despesa pública, compreendidas pelas etapas de empenho, liquidação e pagamento.

Também foi realizada conferência da movimentação financeira mediante confronto entre registros contábeis, extratos bancários e documentos comprobatórios de pagamento, bem como acompanhamento do envio das informações ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM) do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Após as verificações realizadas ao longo do exercício, não foram identificadas irregularidades relevantes na execução contábil e financeira, sendo considerada regular a gestão dos recursos públicos sob responsabilidade do Poder Legislativo.

4.2 Acompanhamento dos processos de licitação

Durante o exercício de 2025, a Controladoria Interna realizou análise e emissão de pareceres referentes a processos administrativos de contratação pública, incluindo procedimentos licitatórios, dispensas e inexigibilidades de licitação.



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

ESTADO DO PARANÁ

Os processos analisados foram avaliados quanto à regularidade documental, à observância da legislação aplicável e ao atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Também foi realizado acompanhamento do mural de licitações, com o objetivo de assegurar a adequada divulgação das contratações públicas e a observância dos requisitos de transparência administrativa.

De modo geral, os processos analisados apresentaram conformidade com os requisitos legais aplicáveis.

4.3 Acompanhamento da concessão de diárias

No exercício de 2025, esta Controladoria Interna realizou análise de processos relacionados à concessão de diárias a servidores desta Casa Legislativa, com o objetivo de verificar a regularidade das despesas e a compatibilidade das atividades realizadas com as atribuições dos cargos ocupados.

4.4 Gestão e fiscalização de contratos administrativos

No exercício de 2025, a Controladoria Interna também atuou no acompanhamento da gestão e fiscalização dos contratos administrativos desta Casa Legislativa.

Durante as análises realizadas, foi constatada a ocorrência de vencimento de contratos administrativos sem a efetiva substituição por novos contratos em tempo hábil, acarretando em descontinuidade do serviço prestado, evidenciando fragilidades no planejamento da gestão contratual, comprometendo a continuidade de serviços essenciais.



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

ESTADO DO PARANÁ

Diante dessa constatação, foi encaminhada solicitação formal à gestora de contratos para que passasse a encaminhar relatórios mensais contendo o registro das atividades desenvolvidas, incluindo acompanhamento de contratos vigentes, tratativas com fiscais e fornecedores, renovações ou prorrogações contratuais e justificativas para eventuais atrasos ou falhas de planejamento.

Também foi solicitada a elaboração de plano de ação preventivo contemplando cronograma antecipado de renovação ou nova contratação, definição de responsáveis e estabelecimento de protocolo interno de comunicação sobre vencimentos contratuais, com o objetivo de evitar descontinuidade na prestação de serviços e fortalecer os mecanismos de planejamento e controle da gestão contratual.

4.5 Orientação e capacitação de fiscais de contratos

Com o objetivo de fortalecer os mecanismos de fiscalização contratual, esta Controladoria Interna promoveu reunião de orientação com servidores designados como fiscais e gestores de contratos administrativos.

Durante o encontro foram abordadas as atribuições e responsabilidades relacionadas ao acompanhamento da execução contratual, destacando-se a obrigatoriedade de acompanhamento das prestações de serviços e fornecimento de bens, a elaboração de relatórios mensais de fiscalização e o registro de ocorrências relacionadas à execução dos contratos.

Também foram prestadas orientações acerca da verificação da regularidade fiscal das empresas contratadas, da conferência da documentação exigida para ateste das notas fiscais e da necessidade de comunicação imediata à administração em caso de irregularidades verificadas durante a execução contratual.



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

ESTADO DO PARANÁ

4.6 Auditoria no setor de Recursos Humanos

No exercício de 2025 foi realizada auditoria no Departamento de Recursos Humanos, abrangendo o período de abril a setembro, com o objetivo de verificar a regularidade do controle de frequência dos servidores.

A auditoria incluiu análise documental de registros de ponto eletrônico, justificativas de ausência, atestados médicos, certificados de cursos e movimentações relacionadas ao banco de horas.

Durante os trabalhos foram identificadas inconsistências nos registros de frequência, tais como ausência de assinatura nos registros de ponto, alterações sem autorização formal da chefia imediata, atrasos recorrentes sem justificativa adequada e inconsistências relacionadas à utilização do banco de horas.

Diante dessas constatações, esta Controladoria Interna determinou a adoção de medidas corretivas pelo setor de Recursos Humanos, incluindo revisão dos registros inconsistentes, regularização do banco de horas, exigência de autorização formal para alterações de jornada, padronização do fluxo de justificativas e definição de prazo para fechamento mensal dos registros de ponto.

4.7 Auditoria no setor de Almoxarifado

No exercício de 2025 também foi realizada auditoria no setor de Almoxarifado da Câmara Municipal de Castro, com o objetivo de avaliar a regularidade dos procedimentos relacionados ao controle de materiais.



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

ESTADO DO PARANÁ

Durante os trabalhos foram identificadas fragilidades nos procedimentos administrativos relacionados ao registro de notas fiscais, baixa de materiais e formalização de requisições.

Diante das constatações, foram emitidas recomendações visando o aprimoramento dos controles administrativos, incluindo realização de inventário físico completo, formalização do fluxo de requisições de materiais, definição de inventários periódicos e elaboração de manual de procedimentos do setor.

Posteriormente, foram adotadas medidas destinadas à reorganização do estoque e elaboração do Manual de Boas Práticas do Almoxarifado, com o objetivo de padronizar rotinas e fortalecer os controles internos.

4.8 Fiscalização do Portal da Transparência e dos atos administrativos

No exercício de 2025, a Controladoria Interna também realizou acompanhamento do Portal da Transparência e análise de atos administrativos publicados por esta Casa Legislativa.

Durante as verificações foram identificadas portarias desatualizadas em razão de alterações no quadro de servidores e designações administrativas. Diante disso, foi encaminhada solicitação ao setor responsável para atualização, alteração ou revogação das portarias identificadas, bem como realização de varredura completa nos atos administrativos vigentes.

A medida teve como objetivo assegurar a fidedignidade das informações disponibilizadas ao público e garantir a adequada observância dos princípios da publicidade e da transparência na gestão administrativa.



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

ESTADO DO PARANÁ

4.9 Síntese das atividades desenvolvidas

De maneira geral, as atividades desenvolvidas pela Controladoria Interna no exercício de 2025 demonstram atuação contínua no acompanhamento da gestão administrativa do Poder Legislativo Municipal, com foco na prevenção de irregularidades, na orientação dos gestores e no fortalecimento dos mecanismos de controle e transparência da administração pública.

5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4

Com base nos trabalhos de acompanhamento, auditoria e verificação documental realizados ao longo do exercício de 2025, esta Controladoria Interna conclui que, de modo geral, os procedimentos administrativos da Câmara Municipal de Castro encontram-se em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública, especialmente aqueles previstos no artigo 37 da Constituição Federal, quais sejam: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

As atividades desenvolvidas pela Controladoria Interna demonstram atuação contínua no acompanhamento da gestão administrativa e financeira desta Casa Legislativa, com foco na prevenção de irregularidades, no fortalecimento dos mecanismos de controle interno e na orientação dos gestores e servidores quanto ao cumprimento das normas legais e regulamentares.

Durante o exercício foram realizadas análises em diferentes áreas administrativas, incluindo execução contábil e financeira, processos licitatórios, concessão de diárias, gestão e fiscalização de contratos, gestão de pessoal, controle de materiais, controle patrimonial e transparência administrativa.

No que se refere à **execução orçamentária, financeira e contábil**, as verificações realizadas indicaram regularidade nos registros contábeis e nos procedimentos de execução da



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

ESTADO DO PARANÁ

despesa pública, tendo sido identificadas apenas inconsistências pontuais de natureza documental, prontamente encaminhadas aos setores responsáveis para regularização administrativa.

Em relação à **concessão de diárias**, a Controladoria Interna identificou situações que demandaram análise mais aprofundada quanto à pertinência das atividades desenvolvidas em eventos externos e sua compatibilidade com as atribuições dos cargos ocupados pelos servidores beneficiários. Diante dessas constatações, foram encaminhadas recomendações à Presidência desta Casa Legislativa para revisão dos procedimentos internos relativos à concessão de diárias, com o objetivo de assegurar maior controle sobre esse tipo de despesa.

No âmbito da **gestão e fiscalização de contratos administrativos**, foram identificadas oportunidades de aprimoramento relacionadas ao planejamento das contratações e ao acompanhamento dos prazos de vigência contratual, especialmente no que se refere à necessidade de evitar vencimentos de contratos sem a devida renovação ou substituição em tempo hábil. Diante disso, esta Controladoria Interna recomendou a adoção de mecanismos preventivos de planejamento contratual, incluindo a apresentação de relatórios periódicos de acompanhamento e a elaboração de plano de ação voltado à gestão preventiva dos contratos administrativos.

Quanto à **gestão de pessoal**, a auditoria realizada no setor de Recursos Humanos identificou inconsistências relacionadas ao controle de frequência e à formalização de registros administrativos, especialmente no que se refere à utilização do banco de horas e à ausência de documentação comprobatória em determinados registros de ponto. Em decorrência dessas constatações, foram recomendadas medidas voltadas à padronização dos procedimentos administrativos, revisão dos registros inconsistentes e fortalecimento das rotinas de controle interno relacionadas à jornada de trabalho dos servidores.



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

ESTADO DO PARANÁ

No que se refere à **gestão de materiais**, a auditoria realizada no setor de Almoxarifado evidenciou fragilidades nos procedimentos de controle de estoque, especialmente no que se refere à atualização tempestiva dos registros de entrada e saída de materiais e à necessidade de formalização dos procedimentos administrativos relacionados à movimentação de bens de consumo. Como resultado dos trabalhos realizados, foram adotadas medidas de reorganização do setor e elaboradas normas internas destinadas à padronização dos procedimentos administrativos.

No âmbito da **transparência administrativa**, também foram realizadas verificações relativas ao Portal da Transparência e aos atos administrativos publicados por esta Casa Legislativa, tendo sido identificada a necessidade de atualização de determinadas portarias e atos administrativos em virtude de alterações no quadro de servidores e designações funcionais. Foram encaminhadas recomendações aos setores responsáveis para revisão e atualização desses documentos, com o objetivo de assegurar a fidedignidade das informações disponibilizadas ao público.

Diante do exposto, esta Controladoria Interna recomenda que os setores administrativos da Câmara Municipal de Castro mantenham permanente atenção às normas legais e regulamentares aplicáveis às suas atividades, bem como promovam constante aprimoramento de suas rotinas administrativas, fortalecendo os mecanismos de controle interno e prevenindo a ocorrência de inconsistências administrativas.

Também se recomenda a continuidade das ações de capacitação e orientação dos servidores responsáveis pelas áreas administrativas, especialmente nas áreas de gestão de contratos, controle patrimonial, execução orçamentária e gestão de pessoal, de modo a assegurar maior eficiência e conformidade nas atividades desenvolvidas.



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

ESTADO DO PARANÁ

Por fim, destaca-se a importância da manutenção de uma postura colaborativa entre os setores administrativos e os órgãos de controle interno e externo, garantindo transparência, acesso às informações e cumprimento das recomendações emitidas no âmbito das atividades de fiscalização e auditoria.

6. Síntese das avaliações

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
Adequação da LOA ao PPA e à LDO	
Diretrizes contidas na LDO	Regular
Ações e programas do PPA previstos para o período	Regular
Execução Orçamentária	
Programação financeira e congelamento de dotações	Regular
Alterações Orçamentárias	
Créditos Suplementares	Regular
Créditos Especiais	Regular
Créditos Extraordinários	Regular
Gastos com Pessoal do Poder Legislativo	
Apropriação contábil da Despesa	Regular
Limite de Gastos	Regular (1.45%)
Limites Constitucionais	
Gastos do Poder Legislativo (máximo de 7%)	Regular (4,00%)
Folha de pagamento da Câmara (máximo de 70%)	Regular (45,55%)
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Compatibilidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM) com os sistemas da entidade, como por exemplo as demonstrações contábeis e os relatórios de execução orçamentária (RREO) e gestão fiscal (RGF)	Regular



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

ESTADO DO PARANÁ

7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

Esta Controladoria não encontrou situações irregulares no que se refere ao item 6 para o exercício de 2025.

8. Demais ações desenvolvidas

Não houve ações desenvolvidas em face às recomendações derivadas dos procedimentos de fiscalização realizados pelo Tribunal de Contas (auditorias, inspeções, acompanhamentos/SGA, monitoramentos), tendo em vista que não existiram recomendações específicas por parte do Tribunal de Contas a este Legislativo Municipal.

Castro, 17 de março de 2026.

 Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Fontoura Quirrenbach**, Controladora Interna da Câmara Municipal de Castro, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

 **Dropsigner**
powered by Lacuna Software

Fernanda Fontoura Quirrenbach
Controladora Interna - Portaria nº 21/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

ESTADO DO PARANÁ

PARECER DO CONTROLE INTERNO - AVALIAÇÃO DA GESTÃO (PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2025)

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno no exercício financeiro de 2025, do CHEFE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Castro, 17 de março de 2026.

 Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Fontoura Quirrenbach**, Controladora Interna da Câmara Municipal de Castro, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

 **Dropsigner**
powered by Lacuna Software

Fernanda Fontoura Quirrenbach
Controladora Interna - Portaria nº21/2023

 Documento assinado eletronicamente por **Gerson Sutil**, Presidente da Câmara Municipal de Castro, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
GERSON SUTIL
Data: 17/03/2026 15:43 -03:00

 **Dropsigner**
powered by Lacuna Software

CNPJ: 77.774.685/0001-58 - Rua Coronel Jorge Marcondes nº 501 - Vila Rio Branco
e-mail: controle@castro.pr.leg.br - Fone: (42) 3233-8500
CEP: 84172-020 - CASTRO-PR